



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 852/2022

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical de servidor da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução n. 186, de 27 de junho de 2022:

CONSIDERANDO que a Resolução n. 186/2022 prevê a concessão de Progressões Horizontal e Vertical dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo EDNER SOARES LEMES, nomeado pela Portaria n. 243, de 30 de janeiro de 2002, concluiu Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade Pública realizado na Faculdade Facuminas de Pós-Graduação EAD, conforme os parágrafos 3º e 4º do artigo 2º da referida resolução;

CONSIDERANDO que o servidor EDNER SOARES LEMES passa a ter direito à progressão vertical a partir de desta data;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, com acréscimo de 20% (vinte por cento) nos vencimentos, ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro EDNER SOARES LEMES, Chefe do Departamento Financeiro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 21 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W64JF15994PJZX62>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W64J-F159-94PJ-ZX62

